

**DECRETO Nº. 033/2026**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2025.**

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

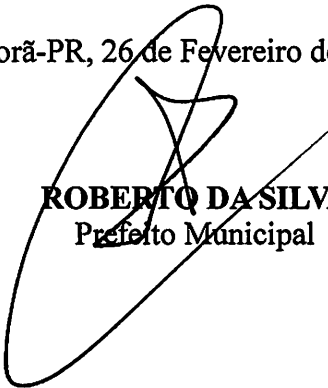
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 106/2025, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado instalados na casa da cultura, no centro cirúrgico e na enfermaria do hospital municipal, incluindo fornecimento de peças, mão de obra e limpeza técnica, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

| <b>FORNECEDOR</b>                                     | <b>Valor Total R\$</b> |
|-------------------------------------------------------|------------------------|
| H A FRANCO INSTALAÇÕES ELETRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA | R\$40.563,32           |
| LS REFRIGERAÇÃO EIRELI                                | R\$17.341,05           |

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 26 de Fevereiro de 2026.

  
**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

|                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------|
| <b>Publicado (a) no Diário Oficial dos</b><br><b>Municípios do Paraná</b> |
| <b>Órgão Oficial do Município de Iporã</b>                                |
| <b>Edição n.º 3478 Página 180-181 Ano: XV</b>                             |
| <b>Data: 27/02/2026</b>                                                   |

O Município de IPORÃ – PR, torna público aos interessados a realização do Pregão eletrônico nº 008/2026, referente ao Processo Administrativo 017/2026.

O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://bll.org.br/https://www.ipora.pr.gov.br/>. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, IN73/2022, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**OBJETO:** Aquisição parcelada de óleo diesel S-10, destinado ao abastecimento dos veículos e máquinas pertencentes à frota municipal do município de Iporã/PR.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.190.000,00 (um milhão e cento e noventa mil reais)

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08:50 horas do dia 11/03/2026.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:50 às 09:00 horas do dia 11/03/2026.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09:00 horas do dia 11/03/2026.

Iporã – PR, 26 de Fevereiro de 2026

**JANAINA BERGAMIN PEREIRA**  
Agente de Contratação

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:F9A2266B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 009/2026**

O Município de IPORÃ – PR, torna público aos interessados a realização do Pregão eletrônico nº 009/2026, referente ao Processo Administrativo 023/2026.

O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://bll.org.br/https://www.ipora.pr.gov.br/>. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, IN73/2022, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de máquinas e equipamentos, por hora trabalhada, com operador/motorista devidamente habilitado e treinado, compreendendo caminhão Muncie equipado com cesto aéreo e guindaste e empilhadeira a diesel, destinados ao atendimento das demandas operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural e demais setores da Administração, conforme especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas no instrumento convocatório, conforme especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas no instrumento convocatório.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 410.762,50 (quatrocentos e dez mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 13:50 horas do dia 11/03/2026.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 13:50 às 09:00 horas do dia 11/03/2026.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 14:00 horas do dia 11/03/2026.

Iporã – PR, 26 de fevereiro de 2026

**JANAINA BERGAMIN PEREIRA**  
Agente de Contratação

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:9B40727D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026**

O Município de IPORÃ – PR, torna público aos interessados a realização do Pregão eletrônico nº 010/2026, referente ao Processo Administrativo 024/2026.

O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://bll.org.br/https://www.ipora.pr.gov.br/>. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, IN73/2022, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para confecção, fornecimento, instalação, manutenção, retirada e limpeza de calhas, rufos e condutores pluviais em chapa galvanizada nº 26 (0,50 mm), incluindo medição no local, vedação, soldagem, fixações e demais acessórios necessários.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 120.009,98 (cento e vinte mil, nove reais e noventa e oito centavos).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08:50 horas do dia 12/03/2026.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:50 às 09:00 horas do dia 12/03/2026.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09:00 horas do dia 12/03/2026.

Iporã – PR, 26 de fevereiro de 2026

**JANAINA BERGAMIN PEREIRA**  
Agente de Contratação

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:1F903ADF

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 032/2026**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO  
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE  
APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A  
DISPENSA Nº 001/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 001/2026, objetivando a aquisição de equipamentos e materiais necessários à viabilização da perfuração e da operacionalização de poço artesiano, destinados ao atendimento das demandas de abastecimento de água potável no Município de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

| FORNECEDOR                       | VALOR TOTAL R\$ |
|----------------------------------|-----------------|
| POCOS SEMI ARTESIANOS IPORA LTDA | R\$46.170,00    |

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 26 de Fevereiro de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:F558104D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 033/2026**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO  
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE

**APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS  
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2025.**

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 106/2025, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado instalados na casa da cultura, no centro cirúrgico e na enfermaria do hospital municipal, incluindo fornecimento de peças, mão de obra e limpeza técnica, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

| FORNECEDOR                                            | Valor Total R\$ |
|-------------------------------------------------------|-----------------|
| H A FRANCO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ENERGIA SOLAR LTDA | R\$40.563,32    |
| LS REFRIGERAÇÃO EIRELI                                | R\$17.341,05    |

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 26 de Fevereiro de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador: CAC10FDC

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 034/2026**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO  
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE  
APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS  
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2025.**

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 095/2025, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços, instalação e fornecimento de materiais e equipamentos destinados à implantação e modernização da rede de gases medicinais do Hospital Municipal Cyro Silveira, abrangendo oxigênio, ar medicinal, óxido nítrico e vácuo clínico, conforme normas técnicas vigentes, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

| FORNECEDOR              | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------------------|-----------------|
| AIR LIQUIDE BRASIL LTDA | R\$378.000,00   |

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 26 de Fevereiro de 2026

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador: 8BC71089

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 275/2025 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1921/2024, de 08/10/2024, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 09/10/2024, edição de nº 3128, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 12.028.841,02 (Doze milhões, vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e dois centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

**03. SECRETARIA DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO**

**03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA**

3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.067,00

249 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

252 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 21.900,00

271 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 38.000,00

283 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**061820004.2.010000 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL**

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 8.500,00

405 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**03.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

041280008.2.007000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RH

3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 2.105,00

439 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.47.00.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 8,72

455 FONTE: 1052 Transf CFM - Compensação Financeira de Recursos Minerais

**03.04. GUARDA MUNICIPAL COMUNITÁRIA**

061220027.2.009000 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.000,00

3558 FONTE: 507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública

3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 18.045,00

560 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

547 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 60.000,00

3832 FONTE: 507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública

**SOMA.....R\$ 171.625,72**

**04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

121220034.2.028000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 8.123,00

621 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 45.000,00

665 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação

3.3.90.40.00.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.....R\$ 7.498,00

667 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação  
123060012.2.020000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR